

INDICAÇÃO Nº 647/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO, ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como às Secretarias Municipais de Turismo, Meio Ambiente, Infraestrutura e demais órgãos competentes, **a criação e implantação do Projeto “Sinaliza Amontada”, destinado à estruturação de uma rede integrada de sinalização turística, ambiental, cultural e de segurança na região litorânea do Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Amontada vem se consolidando, ao longo dos últimos anos, como um dos principais destinos turísticos do Estado do Ceará e do Brasil, destacando-se especialmente por suas praias, lagoas, dunas, belezas naturais e pelas excelentes condições para a prática de esportes de vento, como kitesurf, windsurf e wingfoil. Tal crescimento tem atraído visitantes de diversas regiões do país e do exterior, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

Entretanto, diante da crescente demanda turística, torna-se necessário investir em mecanismos que promovam maior organização, orientação e segurança aos visitantes, bem como valorizem o patrimônio natural, cultural e histórico local. Nesse contexto, apresenta-se a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a criação do Projeto Sinaliza Amontada, destinado à implantação de uma rede padronizada de sinalização turística, ambiental e cultural em todo o território municipal, especialmente nas áreas de maior fluxo de visitantes.

A iniciativa tem como finalidade proporcionar informações claras e acessíveis aos turistas e moradores, por meio da instalação de placas indicativas e informativas, preferencialmente em português e inglês, contendo orientações sobre localização, acessos, distâncias, atrativos turísticos, normas de preservação ambiental e demais informações de interesse público, contribuindo para a melhoria da orientação turística e para a valorização dos atrativos locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(☒) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 19 de 06 de 2026

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 15/06/2026
Servidor: _____
Matrícula: _____

O projeto também visa promover o ordenamento dos espaços turísticos, a segurança dos visitantes e a preservação ambiental, auxiliando na delimitação de áreas destinadas ao banho, na identificação de espaços apropriados para a prática de esportes náuticos, na indicação de zonas de circulação e restrição de veículos, bem como na sinalização de arrecifes, pedras, correntes e demais riscos naturais existentes. Além disso, permitirá a divulgação de orientações voltadas à proteção dos ecossistemas locais e à conscientização ambiental.

Como diferencial, o Projeto Sinaliza Amontada poderá incorporar recursos tecnológicos por meio da utilização de QR Codes nas placas informativas, permitindo o acesso a mapas digitais, informações históricas e culturais, guias turísticos, calendário de eventos, conteúdos ambientais, contatos úteis, serviços de emergência e materiais multimídia sobre os atrativos locais, proporcionando uma experiência mais moderna, acessível e interativa aos visitantes.

Outro aspecto relevante consiste na valorização do patrimônio cultural e das comunidades tradicionais de Amontada, permitindo destacar elementos históricos, culturais e identitários do município, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população e proporcionando aos visitantes uma experiência mais rica e autêntica.

Sugere-se que a fase inicial de implantação contemple pontos turísticos estratégicos do município, entre eles o Mirante da Ponta (Icaraí de Amontada e Moitas), a Ilha das Ostras, a Duna do Pôr do Sol, a Praça Central da Vila de Icaraí de Amontada, além dos principais acessos às praias, lagoas, rios e locais destinados à prática de esportes náuticos.

A execução do Projeto Sinaliza Amontada poderá ocorrer em parceria com entidades e instituições ligadas ao turismo, ao meio ambiente e ao desenvolvimento local, destacando-se a Associação de Turismo de Amontada – AMOTUR, a Rota Costa dos Ventos, o Programa Viva Oeste, o Conselho Municipal de Turismo, a Autarquia Municipal de Trânsito, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, além de empresários e representantes do trade turístico local, promovendo a integração entre os diversos atores envolvidos e ampliando o alcance das ações propostas.

Dentre os benefícios esperados destacam-se o aumento da segurança de moradores e visitantes, a melhoria da experiência turística, a valorização dos atrativos naturais e culturais, o fortalecimento da imagem de Amontada como destino turístico de referência, o incentivo à permanência dos turistas por mais tempo no município, o estímulo à geração de emprego e

renda, a organização do fluxo turístico e a redução dos impactos ambientais decorrentes da atividade turística.

Sugere-se, ainda, que em etapa futura o projeto evolua para a criação do Passaporte Turístico Digital de Amontada, permitindo aos visitantes registrar suas visitas aos atrativos turísticos por meio de QR Codes e acessar benefícios junto aos empreendimentos parceiros do município, incentivando a circulação dos visitantes entre os diversos destinos locais e fortalecendo a economia do setor.

Diante da relevância da matéria para a organização da atividade turística, a promoção da segurança dos visitantes, a valorização do patrimônio natural e cultural e o desenvolvimento socioeconômico de Amontada, submeto a presente Indicação à apreciação dos nobres vereadores, esperando sua aprovação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para análise e adoção das providências cabíveis.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 15 de junho de 2026.



WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR